



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 09, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o dia de realização da Sessão
Ordinária do dia 19 de junho de 2025.**

Art. 1º - Nos termos desta Resolução Legislativa a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2025 será realizada no dia 18 de junho de 2025, às 17h.

Parágrafo único - Os dias das demais sessões ordinárias continuarão inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Ver^a CARLA JANARA BOFF TELLES
Vice-Presidente

Ver^a ALINE GUARDALBEM MELO
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2025.

O Presente Projeto de Resolução Legislativa visa alterar o dia de realização da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2025, antecipando a realização para o dia 18 de junho de 2025, com início às 17h.

Tendo em vista que no dia 19 de junho é feriado nacional, consequentemente estamos antecipando o dia da Sessão Ordinária. Portanto a Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de junho de 2025, às 17 horas.

É o projeto que trazemos para apreciação dos Nobres Pares, solicitando regime de urgência.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Ver^a CARLA JANARA BOFF TELLES
Vice-Presidente

Ver^a ALINE GUARDALBEM MELO
Secretaria